

Resolução 015/2002 - CONSUNI

**Homologa o Termo de Convênio nº 1.613/2002, datado de 21 de fevereiro de 2002, celebrado entre a UDESC e o Departamento de Estadadas e Rodagem de Santa Catarina - DER, visando a concessão de bolsas de estágio para alunos de graduação, nos termos do programa de governo "A Primeira Chance".**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 136/026, tomada em sessão de 27 de junho de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 1.613/2002, datado de 21 de fevereiro de 2002, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Departamento de Estadadas e Rodagem de Santa Catarina - DER, visando a concessão de bolsas de estágio para alunos de graduação, nos termos do programa de governo "A Primeira Chance".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de junho de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente